



REF.: SUENG – PROCESSO Nº 0541/2024  
PARECER Nº: 08/2025  
DATA: 06/03/2025

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS -  
Processo: 0541/2024 – **4ª ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA MODULO  
CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**

**DOCUMENTAÇÃO:** Anexo.

**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** DIRAD.

À CPL,

## 1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da 4ª análise da proposta comercial da empresa **MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73**, ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que visa a contratação de empresa especializada, com proposta mais vantajosa, para manutenção de elevadores e plataformas do Banco do Estado do Pará.
- 1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.3. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.4. Face ao exposto no Parecer Nº 007/2025, esta Área Técnica entendeu que a proposta comercial **atende** aos requisitos do edital, deixando pendente agora somente a análise da documentação técnica apresentada pela empresa.
- 1.5. São os fatos que vinculam a análise técnica.

## 2. DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA

- 2.1. A LICITANTE apresentou duas Certidões de Registro e Quitação – Pessoa Jurídica da MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, uma sob nº 358192/2025 referente ao CREA-PA, emitida em 29/01/2025, com validade até 28/07/2025, e outra sob o Nº 00005569/2024-INT referente ao CREA-DF, emitida em 28/02/2024, com validade até 31/03/2025.

2.2. As certidões foram validadas no site do CREA-PA e CREA-DF, conforme evidências a seguir:

**CREA-PA** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Ambiente Público (Serviços)

Tutorial SITAC

Protocolo - Certidão - ART - Fiscalização - Jurídico - Denúncia - Solicitação de Registro - Profissional / Empresa - Legislação - Financeiro - Acadêmico

**DETALHES DA CERTIDÃO**

**Detalhes**

Número: 358192  
 Ano: 2025  
 Data de Cadastro: 29/01/2025  
 Data de Emissão: 29/01/2025  
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA  
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (2)**

**Descrição**

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.  
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal  
 Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Páginas: 1

**Nota**

Descrição: A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

**Situações (1)**

Mostrar 10 registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/01/2025 - 10:53:02	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

### Validação da certidão nº 358192/2025

**CREA-DF** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

**CRQ Válida**

Verificação de Autenticidade - Certidão de Registro e Quitação

Certidão número: 00005569/2024-INT

Validade até: 31/03/2025

Razão Social: MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

Registro: 6807

Responsáveis técnicos:

**CRISTIANO FERREIRA** - 35358/D-ES - 16/04/2018  
**Títulos:**  
 Eng. Mec.  
 Eng. Seg. Trab.  
**Atribuições:**  
 RES. 218/73 ART. 01º  
 ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.  
**RENATO SANTOS QUEIROZ** - 17486/D-DF - 09/03/2019  
**Títulos:**  
 Eng. Mec.  
**Atribuições:**  
 ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
**ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO** - 185605/D-RJ - 09/03/2019  
**Títulos:**  
 Eng. Mec.  
**Atribuições:**  
 RES. 218/73 ART. 12º (AT. 01 A 18)  
**FLÁVIO RAFAEL FERREIRA** - 1015907571/D-G - 08/12/2020  
**Títulos:**  
 Eng. Civ.  
 Eng. Seg. Trab.  
**Atribuições:**  
 ART. 28º ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO Nº 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 07º DA LEI 5.194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 01º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS.  
 ARTIGO 04º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.  
**ERWIN CARVALHO BLANK** - 121394/D-MG - 17/05/2021  
**Títulos:**  
 Eng. Eletric.  
**Atribuições:**  
 RES. 218/73 ART. 08º  
 RES. 218/73 ART. 09º

Data e hora da emissão: 28/02/2024 15:23:37

Código de controle: Q3K0TCDH6S

Verificação feita às: 05/03/2025 17:20:34

© 2021-2025 Crea-DF - Assessoria de Tecnologia da Informação

### Validação da certidão nº 00005569/2024-INT

- 2.3. As certidões supracitadas estão de acordo com o item 12.1.2.1. do Termo de Referência do presente certame.
- 2.4. Dessa forma, este requisito foi **atendido**.

### **3. DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

- 3.1. A LICITANTE MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA apresentou 14 (quatorze) atestados de capacidade técnica juntamente de seus respectivos contratos, sendo eles:

3.1.1 BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/4529-20, acerca da **instalação e manutenção de 01 elevador pelo período de 07 meses**, no município de São Paulo – SP;

3.1.2 CONCOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BURLE MARX, CNPJ 34.306.413/0001-10, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 20 elevadores e 01 plataforma elevatória pelo período de 01 ano**, no município de Brasília – DF;

3.1.3 ESSENCE CONDOMINIUM, CNPJ 25.369.318/0001-75, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 24 elevadores e 01 plataforma (PNE) pelo período de 01 ano**, no município de Rio de Janeiro – RJ;

3.1.4 CONDOMINIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME E MALL, CNPJ 21.082.021/0001-73, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 08 elevadores pelo período de 01 ano**, no município de Brasília – DF;

3.1.5 MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES, CNPJ 00.394.536/0006-43, acerca da **manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 16 elevadores pelo período de 02 anos e 06 meses**, no município de Brasília – DF;

3.1.6 CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, acerca da **manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 05 elevadores e 04 escadas rolantes pelo período de 01 ano**, no município de Brasília – DF;

3.1.7 CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO MAURICIO, CNPJ 03.604.576/0001-56, acerca da **substituição e manutenção preventiva e corretiva de 03 elevadores pelo período total de 02 anos e 06 meses**, no município de Brasília – DF;

3.1.8 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ 00.394.411/0001-09, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 19 elevadores pelo período de 03 anos**, no município de Brasília – DF;

3.1.9 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, CNPJ 00.414.607/0001-18, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 07 elevadores pelo período de 05 anos**, no município de Brasília – DF;

3.1.10 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 03 elevadores pelo período de 01 ano**, no município de Brasília – DF;

3.1.11 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CNPJ 00.531.954/0001-20, acerca da **substituição de 15 elevadores dentro do período de 04 anos e 06 meses**, no município de Brasília – DF;

3.1.12 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, CNPJ 00.531.954/0001-20, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 15 elevadores pelo período de 01 ano**, no município de Brasília – DF;

3.1.13 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, CNPJ 01.567.601/0001-43, acerca da **manutenção preditiva, preventiva e corretiva de 65 elevadores pelo período de 03 anos**, no município de Goiânia – GO;

3.1.14 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.217.985/0051-73, acerca da **manutenção preventiva e corretiva de 113 elevadores, plataformas elevatórias e monta cargas pelo período de 02 anos**, no município de Belo Horizonte – MG;

3.2. As planilhas presentes nos atestados foram verificadas para aferição dos quantitativos exigidos no critério de qualificação técnica do Termo de Referência. Todos os atestados utilizados na aferição constam no site da licitação. **Ao todo foram averiguados atestados acerca da manutenção preventiva e corretiva de 269 elevadores e 27 plataformas de elevação**, além de outros equipamentos similares, **por período acumulado juntando os acervos de mais de 29 anos**.

3.3. O Termo de Referência exige a comprovação de capacidade técnica mínima, por meio de certidões ou atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privada, em observância a legislação vigente, de acordo com o parágrafo e quadro destacados a seguir, retirados do Termo de Referência:

*“Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo proposto, mediante a **comprovação de experiência mínima de 1 (um) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação**, podendo ser aceito o somatório de atestados.”*

Item	Crítérios	Unidade	Quantidade Mínima
A	Manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros, padrões diversos	Equipamento	1
B	Manutenção preventiva e corretiva em plataformas de acessibilidade, padrões diversos	Equipamento	1

3.4. Sendo assim, a LICITANTE **atendeu** a este critério.

#### **4. DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

4.1. A LICITANTE apresentou certidões de acervo técnico (CAT) em nome dos seguintes Engenheiros:

4.1.1. RENATO SANTOS QUEIROZ, Registro nº 0708195156 (Eng. Mecânico);

4.1.2. CRISTIANO FERREIRA, Registro nº 0813318955 (Eng. Mecânico e Téc. em Mecânica);

4.1.3. ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO, Registro nº 2000511554 (Eng. Mecânico);

4.1.4. ERWIN CARVALHO BLANK, Registro nº 1407989685 (Eng. Eletricista);

4.1.5. MAYLON SOUZA CASTRO, Registro nº 1018661638 (Eng. Mecânico);

4.2. As CAT analisadas foram validadas nos sites dos seguintes Conselhos Regionais: CREA-DF, CREA-RJ, CREA-GO e CREA-MG e estavam em conformidade com os apresentados, atestando capacidade técnica tanto em nome dos engenheiros responsáveis, como pela empresa.

4.3. Foi comprovada a vinculação dos seguintes técnicos e engenheiros à empresa LICITANTE através dos meios estipulados em Termo de Referência:

4.3.1. RENATO SANTOS QUEIROZ - Eng. Mecânico;

**4.3.1.1.** Atestados referente à 142 equipamentos

4.3.2. CRISTIANO FERREIRA - Eng. Mecânico;

**4.3.2.1.** Atestados referente à 134 equipamentos

4.3.3. ROBSON MACARIO DO NASCIMENTO - Eng. Mecânico;

**4.3.3.1.** Atestados referentes à 138 equipamentos

4.3.4. MAYLON SOUZA CASTRO - Eng. Mecânico;

**4.3.4.1.** Atestados referentes à 65 equipamentos

4.3.5. JEFERSON SANTOS ESPINDOLA – Assistente Técnico;

4.3.6. KELBERT GREY CAEXETA – Tec. Eletrotécnica;

4.3.7. ANDERSON MACHADO SILVEIRA – Tec. Assist. Técnica.

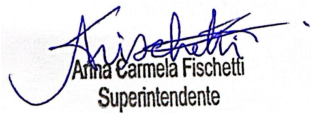
- 4.4. O Termo de Referência exige a comprovação de capacidade técnica profissional, por meio de certidões ou atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privada, em observância a legislação vigente, de acordo com o quadro retirado do Termo de Referência destacado a seguir:

Item	Critérios	Unidade	Quantidade Mínima
A	<b>01 (um) Engenheiro Mecânico, ou outro profissional com capacidade técnica equivalente registrado em conselho de classe próprio</b> , com Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Atestado que comprove aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, com experiência em execução, supervisão ou acompanhamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em, no mínimo, 01 (um) elevador de passageiros, plataforma de acessibilidade ou equivalentes.	Equipamento	1

- 4.5. Considerando o que diz o Termo de Referência, a LICITANTE **atendeu** a este critério.

## 5. CONCLUSÃO

- 5.1. Ressalta-se que, em atenção aos princípios da segregação de função e da individualização das culpas, a SUENG é responsável apenas pelos atos de sua competência, sem que sua atuação substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência, conforme Art. 3º, item 8 do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ.
- 5.2. A partir dos documentos disponibilizados, esta Área Técnica entende que a LICITANTE **atendeu aos requisitos exigidos** como condição de qualificação técnica, restando, portanto, habilitada tecnicamente.
- 5.3. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Rocha Fischetti  
Superintendente

**Anna Carmela Rocha Fischetti**  
Superintendente SUENG



**Adênio Miguel Silva da Costa**  
Gerente GEPLA



**José Diego Pereira da Costa**  
Coordenador de Ambiência GEPLA



**Guilherme Loreto Guimarães neto**  
Gerente de Projetos – GEPLA

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 06 Março 2025, 16:16:58

Status: Assinado

Documento: PARECER\_008\_2025\_TR\_ELEVADORES\_E\_PLATAFORMAS\_04\_V02.Pdf

Número: 3c9193fa-d625-4285-8f23-7c28ef7885f0





Data da criação: 06 Março 2025, 14:14:50

Hash do documento original (SHA256): 98e0c88ec4619e0af81930fb0f6b5b93e36eb901d41aff89556cd075cf0689a4



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GUILHERME LORETO GUIMARAES NETO</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 14:18:47 Token: 0c996f24-831a-44fc-b370-5811bc7e228e</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Guilherme</i></p> <p>Guilherme Loreto Guimaraes Neto</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5591982478118 E-mail: gneto@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420977, -48.481357</p> <p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 16:16:57 Token: af399179-657c-4f2c-ba36-c460c1beee37</p>	<p>Assinatura</p> <p> Anna Carmela Rocha Fischetti Superintendente</p> <p>Anna Carmela Rocha Fischetti</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5591981157242 E-mail: afischetti@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420889, -48.481329</p> <p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 14:20:30 Token: d4c0acbf-c58d-4816-a7c7-6039a0faca88</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adênio Miguel</i></p> <p>Adênio Miguel Silva da Costa</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5591981201607 E-mail: amcosta@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c9193fa-d625-4285-8f23-7c28ef7885f0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 06 Março 2025, 16:16:58

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOSÉ DIEGO PEREIRA DA COSTA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 06 Março 2025, 14:33:54 Token: 7477bab8-2c58-4cd4-b562-1334aac1c3b6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>José Diego Pereira Da Costa</i></p> <p>José Diego Pereira da Costa</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5591982311332 E-mail: jpcosta@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1.445069, -48.486810 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3c9193fa-d625-4285-8f23-7c28ef7885f0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 3c9193fa-d625-4285-8f23-7c28ef7885f0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.